



**ADM/CTT FAZ CHANTAGEM COM OS CARTÕES PARA  
ESCONDER OS SUAS INTENÇÕES E REDUZIR DIREITOS  
E ALTERAR O REGULAMENTO SEM O NEGOCIAR**

**TRABALHADORES E APOSENTADOS SUBSCRITORES DA CGA,  
NÃO DEVEM TROCAR OS CARTÕES**

**ADM/CTT TEM QUE APRESENTAR PROVAS,  
DE QUE NINGUÉM PERDE DIREITOS**

Continua a haver motivos para que os trabalhadores **NÃO TROQUEM OS SEUS CARTÕES DO SNS**. A ADM/CTT ainda não esclareceu nem garantiu, que os trabalhadores e beneficiários ganhem alguma coisa com a troca do cartão, ou que não venham a perder. O SNTCT já por diversas vezes o solicitou.

Nenhum beneficiário perdeu qualquer direito, o Regulamento do IOS não foi alterado, temos os nossos serviços convencionados e temos, como cidadãos, direito ao SNS.

Quem paga, a nós não nos interessa, uma vez que o Regulamento do IOS diz o seguinte:

- Artº 20º do regulamento do IOS – “*Relativamente aos subscritores da CGA, o IOS participará os serviços hospitalares públicos ou de Misericórdias públicas em 100% do seu preço. O IOS participará ainda, em 100% os serviços hospitalares das Misericórdias privadas, com as quais realizará convenção, quando na localidade em que reside o trabalhador, não exista qualquer instituição hospitalar pública*”.

A ADM/CTT, mal aconselhada, entrou por um caminho muito complicado, do qual só sairá através da negociação com o SNTCT. Para os trabalhadores o IOS é sinónimo de segurança e direitos, no que diz respeito à saúde, protecção na doença e acção social. São direitos que não podem ser alterados sem o seu acordo.

- **Qualquer prejuízo que venha a ocorrer é da inteira responsabilidade da ADM/CTT.**
- **Qualquer dificuldade que os trabalhadores e beneficiários tenham nos Hospitais, Centros de Saúde, ou farmácias, é da inteira responsabilidade da ADM/CTT, pelo que devem os trabalhadores de imediato contactar as pessoas que serão responsáveis pela resolução desses problemas:**

<i>Luís Nazaré</i>	-	<i>PCA</i>	-	<i>962098205</i>
<i>Pedro Coelho</i>	-	<i>VPCA</i>	-	<i>964100100</i>
<i>Valentim Almeida</i>	-	<i>IOS</i>	-	<i>963283601</i>